



CNPJ 07.340.643/0001-23

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA 02/2026

PREVCARMO – 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026, às 17 horas, realizou-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Tiradentes, 30, loja 06, centro, Carmo do Cajuru – MG. A segunda reunião ordinária do Comitê de Investimento do ano de 2026, que contou com a presença dos membros Aline Costa Fernandes, Flavia Regina Passos e Jorge Antônio Batista da Silva e da diretora e gestora de recursos Alcione Alves Santos. A reunião foi iniciada com a leitura da ata da reunião 01/2026, que após lida foi aprovada por todos. Em seguida a diretora e o comitê de investimentos analisou o Panorama Econômico – Janeiro/2026, a Diretora apresentou o Relatório Analítico dos Investimentos do mês de Janeiro de 2026, emitido no sistema SIRU da assessoria de investimentos Crédito e Mercado, onde o Instituto teve um retorno no mês de janeiro positivo de 1,66%, para uma meta de 0,95%, ficando acima da meta estipulada para o período. Foi apresentado também o Relatório de Análise da Carteira de Investimentos do Instituto com data base em 31/01/2026 e a execução orçamentária de Janeiro/2026, e ambos foram utilizados para elaboração do Parecer do Comitê de Investimentos Competência Janeiro de 2026 que tem como objetivo estabelecer um plano de gestão para os recursos dos benefícios previdenciários dos servidores municipais vinculados ao Instituto de Previdência Social do Município, para garantir segurança, liquidez e rentabilidade aos recursos, esclarecendo e dando transparência às aplicações. E após análise e discussões o parecer foi concluído e aprovado para posterior apresentação e aprovação dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVCARMO. Em seguida os membros do Comitê definiram que os repasses referentes ao aporte do déficit financeiro atuarial (Prefeitura, Câmara e SAAE) do mês de fevereiro serão aplicados no Fundo Caixa Brasil IMAB5+. E os repasses referente às contribuições patronal, servidor, parcelamentos e COMPREV serão aplicados em investimentos menos voláteis (Caixa e BB IRFM-1) para fazer frente às despesas correntes do Instituto. Foi definido ainda que a folha de pagamento de fevereiro dos beneficiários será resgatada dos Fundos de Investimentos Caixa Brasil Disponibilidades, Caixa IRFM-1 e BB Fluxo, e que a



CNPJ 07.340.643/0001-23

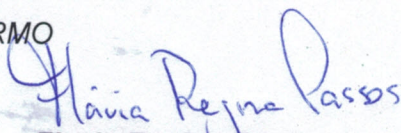
sobra da taxa de administração continuará sendo aplicada no Fundo BB IMA-B e o da conta da Caixa Econômica do Fundo IMA-B5. A análise e definições de resgates e aplicações serão apresentadas para o Conselho Administrativo para apreciação e deliberação. Dando continuidade foi analisado o Relatório de Adequação de Investimentos RPPS CMN nº 5.272/25 enviado pela Caixa Econômica. Foi passado para os membros do comitê a convocação para Assembleia de Cotistas CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE DE FIF RF SIMPLES - RESP LIMITADA e o Parecer Técnico emitido pela consultoria de investimentos Credito e Mercado do Fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE DE FIF RF SIMPLES - RESP LIMITADA. E finalizando a diretora informou do Seminário da Amiprem nos dias 14 e 15 de maio em Belo Horizonte, e que o membro que tiver interesse em participar encaminha a ficha de inscrição preenchida para o Instituto. E não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e para constar eu, Jorge Antônio Batista da Silva, lavrei a presente ata em duas laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 24 de fevereiro de 2026.

PREVCARMO


Alcione Alves Santos

Diretora Executiva do PREVCARMO


Aline Costa Fernandes
Comitê de Investimento


Flavia Regina Passos
Comitê de Investimento


Jorge Antônio Batista da Silva
Comitê de Investimento

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2026

MÊS: Fevereiro de 2026

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		Data da Reunião	Assinatura de Participação da reunião
Titular:	Aline Costa Fernandes	24/02/2026	<i>[Handwritten signature]</i>
Titular:	Flávia Regina Passos	24/02/2026	<i>[Handwritten signature]</i>
Titular:	Jorge Antônio Batista da Silva	24/02/2026	<i>[Handwritten signature]</i>

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.